

PORTARIA Nº0069/2023/CGE/MT

Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto n. 1303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de dezembro de 2022.

Auditor	do		
Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
274971	Almerinda Alves de Oliveira	de 21/03/2022 a 20/03/2023	Avaliação não Efetuada
274237	Danielle Fischer	08/03/2022 a 07/03/2023	Avaliação não Efetuada
93297	Sildemar Antonio Alves	07/03/2022 a 06/03/2023	Avaliação não Efetuada

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2023.

Paulo Farias Narareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61cc847e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar